

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL ${\it CAMPUS} \ {\it REALEZA}$

## CONSELHO COMUNITÁRIO

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302 sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 8/CONSCOM-RE/UFFS/2023

Aprova o calendário de sessões ordinárias do Conselho Comunitário do *Campus* Realeza para o ano de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSCOM-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o calendário de sessões ordinárias do Conselho Comunitário do *Campus* Realeza para o ano de 2023:

| Sessão              | Data                   | Horário |
|---------------------|------------------------|---------|
| 2ª Sessão Ordinária | 26 de maio de 2023     | 14h     |
| 3ª Sessão Ordinária | 25 de agosto de 2023   | 14h     |
| 4ª Sessão Ordinária | 24 de novembro de 2023 | 14h     |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Comunitário, 1ª Sessão Ordinária, em Realeza-PR, 16 de fevereiro de 2023.

INÁCIO JOSÉ WERLE Presidente do Conselho Comunitário